



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 3 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 1681

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 069 de 03 de Julho de 2017** - Dispõe sobre alteração do Decreto nº 13 de 12 de janeiro de 2017.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

A imagem mostra uma mulher sorridente, vestindo uma blusa branca, apontando o dedo indicador para cima. O fundo é cinza claro com o texto 'TRANSPARÊNCIA' e 'AUTONOMIA OFICIALIDADE' em letras grandes e brancas.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 069 DE 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 13 de 12 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 13/2017, que homologou o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2015-2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Governo:

a) Secretaria de Saúde

Titular: **PAULO GEORGE CAMPOS SOARES**

Suplente: **ANA CRISTINA FONSECA FARIAS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal